



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CERTIDÃO Nº 04/2021**

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 15, de 04 de março de 2021. “Altera o Calendário Oficial do Município de Cáceres para incluir o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBT-QIA+ e periféricas, a ser comemorada anualmente no dia 14 de Março.” Foi retirado a pedido da autora e posteriormente confeccionado o Projeto de Lei nº 21 que versa sobre assunto similar em substituição do mesmo.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 24 de maio de 2021.

*Henrique Barcelos Moraes*  
**Henrique Barcelos Moraes**  
Diretor da Secretaria Legislativa



| PROTOCOLO                           | X Projeto De Lei               | Nº 15 / 2021 | APROVADO             |
|-------------------------------------|--------------------------------|--------------|----------------------|
| Em 04 / 03 / 2021                   | Projeto De Decreto Legislativo |              | Presidente da Câmara |
|                                     | Projeto De Resolução           |              |                      |
| Hrs 12:07                           | Requerimento                   |              | REJEITADO            |
| Sob                                 | Indicação                      |              |                      |
| Nº 788                              | Moção                          |              |                      |
| Ass.: <i>Peliam</i><br><i>Silva</i> | Emenda                         |              | Presidente da Câmara |

### PROJETO DE LEI Nº

“Altera o Calendário Oficial do Município de Cáceres para incluir o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas, a ser comemorado anualmente no dia 14 de Março”

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETA:

**Art. 1º.** Fica incluída na **Lei nº**, de 08 de Março de 2021, que versa sobre o Calendário Oficial da Cidade, a seguinte data comemorativa: **“Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas”**, a ser comemorado no dia 14 de março.

**Art. 2º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de divulgações, seminários e palestras nas escolas, universidades, praças, teatros e equipamentos públicos do município, sobre quem foi a vereadora Marielle Franco e a importância do enfrentamento à violência política, contra mulheres na cidade de Cáceres.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcos Ribeiro*  
Marcos Ribeiro  
Vereador - PSDB  
Câmara Municipal de Cáceres

*Vereadora Mazéh Silva*  
Vereadora Mazéh Silva  
Partido dos Trabalhadores - PT

*Negação*  
Negação  
Vereador - DEM  
Câmara Municipal de Cáceres



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

| PROTOCOLO             | X Projeto De Lei               |                  | APROVADO             |
|-----------------------|--------------------------------|------------------|----------------------|
| Em ____ / ____ / ____ | Projeto De Decreto Legislativo |                  | Presidente da Câmara |
|                       | Projeto De Resolução           |                  |                      |
| Hrs _____             | Requerimento                   | Nº _____ / _____ | REJEITADO            |
| ____ Sob _____        | Indicação                      |                  |                      |
| Nº _____              | Moção                          |                  |                      |
| Ass.: _____           | Emenda                         |                  | Presidente da Câmara |

Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)<sup>1</sup>, também nas eleições de 2020, houve um aumento no registro de candidaturas de pessoas transsexuais chegando ao número de 263 candidaturas de mulheres transexuais ou travestis.

Dados da pesquisa<sup>2</sup> das ONGs Terra de Direitos e Justiça Global, mostram que, enquanto os homens agentes políticos estão mais expostos à violência por meio de assassinatos e atentados, as mulheres são as maiores vítimas de ataques que buscam a intimidação, a deslegitimização dos seus corpos enquanto agentes políticos e a exposição a situações vexatórias. São elas, 76% das vítimas em casos de ofensas e em mais da metade desses casos as ofensas são motivadas pelo crime de racismo e por misoginia. A pesquisa A Violência Política contra Mulheres Negras do Instituto Marielle Franco<sup>3</sup> mostra que quase 100% das candidatas ao pleito eleitoral de 2020 consultadas sofreram mais de um tipo de violência política. E 60% dessas mulheres foram insultadas, ofendidas e humilhadas em decorrência da sua atividade política nestas eleições.

Ainda sobre os dados acerca da violência política contra mulheres negras, a principal violência apontada pelas mulheres negras na pesquisa foi a virtual, representando quase 80% do total dos ataques sofridos por essas mulheres. Uma média de 8 em cada 10 das entrevistadas que foram submetidas a essa violência receberam comentários e mensagens de cunho racista em suas redes sociais, e-mail ou aplicativos de mensagens, sendo que quase 10% desses ataques foram feitos em eventos públicos virtuais. Em 62% dos casos essa violência foi moral e psicológica e mais de 50% dessas mulheres foram vítimas de violência praticada por órgãos públicos, instituições, agentes públicos e ou privados.

1 “Assassinatos de pessoas Trans voltam a subir em 2020”. Disponível em: <https://antrabrasil.org/category/violencia/>.

2 “Violência Política e Eleitoral no Brasil: Panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020”. Disponível em: [http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio\\_Violencia-Politica\\_FN.pdf](http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio_Violencia-Politica_FN.pdf)

3 “A Violência Política de Mulheres Negras”. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/>



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

|  |  |                  |  |
|--|--|------------------|--|
| PROTOCOLO  | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto De Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº _____ / _____ | APROVADO<br>Presidente da Câmara<br><br><b>REJEITADO</b> |
| Em _____ / _____<br><br>Hrs _____<br><br>____ Sob<br><br>Nº _____<br><br>Ass.: _____ |  |                  | Presidente da Câmara                                     |

uma forma de engajar a população em um debate extremamente importante para a democracia brasileira. Reconhecer a memória de uma defensora de direitos humanos, parlamentar, e sua luta contra os desafios cotidianos causados pelo fenômeno da violência política é essencial para o fortalecimento de uma agenda propositiva de defesa dos direitos humanos de forma geral, e principalmente, do direito ao exercício político.

Faz-se importante destacar que a instituição desta data no Calendário Oficial do município auxilia na divulgação e na informação para a população em geral da importância do enfrentamento a violência política contra mulheres negras, LGBTQIA+ e periféricas, em especial a promoção da memória e luta de Marielle Franco enquanto uma defensora de direitos humanos que lutava pelo direito de todos.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Parlamentares desta Casa, a fim de que aprovem esta proposição.

*Marcos Ribeiro*  
Marcos Ribeiro  
Vereador - PSDB  
Câmara Municipal de Cáceres

*Vereadora Mazéh Silva*  
Vereadora Mazéh Silva  
Partido dos Trabalhadores - PT

*José Nogueira*  
José Nogueira  
Vereador - DEM  
Câmara Municipal de Cáceres